



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de janeiro de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2010 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, faz saber que realizará Concurso Público para fins de provimento em seu Quadro Permanente para os empregos de Analista Ambiental, Professor de Ensino Fundamental e Técnico de Enfermagem, a serem contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, observadas as legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n. 5.788/06, Lei Municipal n. 6.460/09 e a Lei Municipal n. 6.526/09, e ainda, o Decreto Municipal n. 11.640/06 com as alterações do Decreto nº 13.165/09, e as disposições contidas neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa Hilda Ferreira de Moura – ME, e regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e eventuais retificações.

1.1. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

1.1.2. A relação de empregos, as vagas, carga horária, salário, conteúdo programático, requisitos e descrição sumária de atividades, objeto do Concurso Público, constam no Anexo I deste Edital.

1.1.2.1. O candidato concorrerá à vaga para o emprego no qual se inscrever, conforme Anexo I deste edital.

1.1.3. Poderão candidatar-se todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988;

1.1.3.2. Estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

1.1.3.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;

1.1.4. A publicação do resultado final do concurso será feita em 03 (três) listas. A primeira conterà somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda lista conterà somente a classificação das pessoas da raça negra e a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

1.1.5. Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada emprego, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

1.2.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

1.2.3. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais.

1.2.4. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro emprego, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

1.2.5. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado maior ou igual a 0,5 (cinco décimos) serão arredondadas para o número inteiro subsequente.

1.1.2.5.1. Nos casos em que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), mas se verifique a existência de cinco a dez vagas de um mesmo emprego, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.

1.2.6. A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos, devendo entregar o laudo médico original, com data de emissão posterior à data da publicação do Edital de Abertura, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo Código Internacional da Doença (CID)

1.2.6.1. O candidato portador de deficiência deverá enviar o laudo médico

até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para o escritório central da empresa Hilda Ferreira de Moura – ME, no endereço Rua 15 de novembro, n. 1138, Centro, CEP 79.002.141, Campo Grande/MS.

1.2.7. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

1.2.8. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição no campo próprio, o tipo da deficiência que é portador, código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.

1.2.9. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

1.2.10. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

1.2.11. As especialidades ampliadas ou em braille, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

1.2.12. O candidato portador de deficiência deverá informar a(s) condição(ões) especial(is) de que necessita, caso não seja(m) nenhuma das acima mencionadas, fica facultado à Comissão do Concurso o deferimento ou indeferimento do pedido.

1.2.13. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado em caso de não atendimento a sua solicitação.

1.2.14. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão Organizadora do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e às exclusivas expensas do candidato.

1.2.15. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

1.2.17. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a: conteúdo; avaliação; horário e local de realização das provas.

1.3. DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

1.3.1. Aos candidatos afrodescendentes serão destinadas 20% (vinte por cento) das vagas de cada emprego, nos termos da Lei Municipal nº 6.246/08.

1.3.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos afrodescendentes, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

1.3.3. Para disputar às vagas reservadas, o candidato deverá declarar sua condição no momento de sua inscrição, sob pena de indeferimento caso realizada após esta fase.

1.3.4. Os candidatos afrodescendentes participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a: conteúdo; avaliação; horário e local de realização das provas.

1.3.5. As vagas reservadas serão preenchidas por outros candidatos caso os afrodescendentes não obtenham aprovação no certame ou o número de aprovados seja inferior ao número de vagas.

1.3.6. Os candidatos afrodescendentes concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado esta fração deverá ser desprezada para fins de contratação.

II. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 11/01/2010 a 31/01/2010, exclusivamente por meio da internet, através do site www.msconcursos.com.br, e pagas na rede bancária ou pela internet.

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Todas as informações constantes no documento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que necessitar de amamentar e não levar acompanhante não poderá retirar-se da sala para tal procedimento.

2.5. Para efetivação da Inscrição o candidato deverá:
a) realizar o cadastro na Internet, gerando a ficha de inscrição (boleto bancário) para o emprego ao qual concorre;
b) pagar o boleto gerado com o cadastro até a data de vencimento prevista no mesmo nas agências da rede bancária ou via Internet.

2.5.1. O valor da inscrição para os empregos de nível médio/técnico será de R\$ 13,00 (treze reais) e para o de nível superior será de R\$ 17,00 (dezesete reais).

2.5.2. Não será aceito comprovante de depósito realizado em caixa eletrônico, ou por qualquer outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.5.3. Não será devolvida em hipótese alguma a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição.

2.6. O deferimento da inscrição está vinculado à comprovação do pagamento do boleto bancário pela instituição bancária credora.

2.6.1. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.7. Não será aceita inscrição por fax, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

2.7.1. A Empresa Hilda Ferreira de Moura – ME, organizadora do concurso, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.2. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

2.7.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8. As inscrições só poderão ser efetuadas até as 24 horas (horário de Brasília), do dia 31/01/2010.

2.9. Após a confirmação do pagamento da inscrição pela instituição bancária, não será aceito pedido de alteração dos dados indicados na ficha de inscrição.

2.10. O edital de abertura do concurso será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e igualmente nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.

2.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.

2.12. O candidato fará as provas objetivas e de redação na cidade de Piracicaba/SP.

III – DAS ETAPAS DO CONCURSO

3.1. O concurso público será constituído de 02 (duas) etapas:

- 1) Prova Escrita;
- 2) Prova de Títulos, para o emprego de Professor de Ensino Fundamental.

3.2. DAS PROVAS

3.2.1. DA PROVA ESCRITA

3.2.1.1. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

3.2.1.2. As questões da prova objetiva serão elaboradas pelo sistema de múltipla escolha, com 4(quatro) opções (A, B, C e D), entre as quais haverá uma única resposta correta.

3.2.1.3. Os conteúdos das provas constam do Anexo I deste Edital.

3.2.1.4. À prova objetiva será atribuído valor máximo de:
a) 100 (cem) pontos, para os empregos de Técnico em Enfermagem e Analista Ambiental;
b) 50 (cinquenta) pontos para o emprego de Professor de Ensino Fundamental.

3.2.1.4.1. A pontuação final da prova escrita será obtida através:
a) da soma dos pontos obtidos em cada área de conhecimento, para os



condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

9.3.1. A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e por correspondência e o candidato deverá apresentar-se a Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.

9.4. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: comprovante de residência, declaração de bens, comprovante de formação de escolaridade, registro no órgão de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 3 (três) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais.

9.4.1. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba poderá solicitar outros documentos complementares.

9.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados para cada emprego serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a que concorrem.

9.5.1. As decisões FINAIS do Serviço Médico da Prefeitura do Município de Piracicaba, nos termos do item 8.15, para efeito de contratação são soberanas e delas não caberão qualquer novo recurso.

9.6. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

9.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

9.7.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

9.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura do Município de Piracicaba.

9.9. Ao entrar em exercício, o funcionário contratado ficará sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho no emprego avaliado a cada 6 (seis) meses.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

10.2. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

10.4. A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e a Empresa Hilda Ferreira de Moura – ME não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual contratação, decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

10.4.1. Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo em caso de alteração do mesmo comunicar oficialmente à Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP.

10.5. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para as contratações nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Piracicaba, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos.

10.5.1. Decorridos 01 (um) ano da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

10.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.

10.9. Os Anexos I e II são partes integrantes deste edital.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2010.

Comissão de Concurso

ANEXO I - EDITAL Nº 01/2010

EMPREGO	REFERÊNCIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			Ampla	Deficiente	Afrodentes		
Analista Ambiental	18-A	Diploma de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ou Nível Superior em Gestão Ambiental.	03	00	-	40h semanais	R\$ 3.026,04
Professor de Ensino Fundamental	07-D	Diploma de Conclusão do Magistério – 2º Grau, ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica em Ensino Fundamental.	37	03	10	30h semanais	R\$ 1.048,17
Técnico em Enfermagem	08-A	Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	30	02	08	40h semanais	R\$ 1.086,53 + até R\$ 305,00 de abono desempenho

ATRIBUIÇÕES

Analista Ambiental (Lei Municipal n. 6.526, de 07 de julho de 2009 – artigo 2º):

- desenvolver as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo e do Município de Piracicaba, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, assim como a realização de auditoria de conformidade legal, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos;
- realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos;
- avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente, nos aspectos relacionados à fauna e flora;
- realizar a verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental vigente;
- determinar os danos ocorridos em áreas degradadas, com a elaboração de laudos periciais e indicação de medidas para recuperação ambiental;
- emitir autorizações e ou elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental;
- avaliar projetos de recuperação ambiental;
- realizar levantamentos de campo;
- elaborar relatórios técnicos;
- acompanhar projetos de recomposição de mata ciliar;
- desenvolver outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Professor de Ensino Fundamental (Lei Municipal n. 5.788, de 10 de julho de 2006 - artigo 1º, parágrafo único):

- executar serviços voltados à área do Ensino Fundamental, atendendo às crianças dos cinco primeiros anos da Educação Básica;
- planejar as aulas e as atividades, selecionando materiais didáticos e pedagógicos;
- ministrar aulas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;

IV - avaliar os alunos, observando o seu desenvolvimento pleno;

- identificar os alunos que apresentam necessidades de atendimento especializado, propondo o devido encaminhamento;
- cumprir a jornada de trabalho e os dias letivos, constantes do calendário escolar;
- participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar em atividades que promovam articulação na escola, com as famílias e a comunidade local;
- comprometer-se com o desenvolvimento das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;
- executar demais atividades afins.

Técnico de Enfermagem (Lei Municipal n. 6.460, de 20 de maio de 2009 – Anexo único, item 9):

- auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho;
- participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
- participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição;
- executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;
- preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;
- participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo;
- fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde;
- manter o local de trabalho limpo e arrumado;
- participar das ações educativas;
- realizar visitas domiciliares;
- participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes;
- executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.



CONTÉUDO PROGRAMÁTICO	
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL e TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Língua Portuguesa	Compreensão e interpretação de diversos gêneros textuais: literários (crônica, poesia, narrativas, romances, contos, novelas), jornalísticos (reportagens, notícias, artigos de divulgação científica, artigos de opinião, cartas, verbetes, legendas, gráficos), ocupacional (instruções, regulamentos, receitas, bulas, listas de procedimentos compostas ou não por textos complementares). Tipologia textual. Ortografia oficial e Acentuação gráfica (coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 - com as antigas). Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, preposição, conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, pronomes e advérbios. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, período composto, período simples, orações coordenadas, orações subordinadas. Problemas gerais encontrados na língua culta. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais. Conotação e denotação, figuras de pensamento e de linguagem. Divisão silábica.
Matemática	Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem, juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Volume e área de sólidos geométricos. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Resolução de situações-problema.
Conhecimentos Gerais	Aspectos: Sócio-Cultural-Político-Econômico sobre o mundo, o Brasil, o estado e o município de Piracicaba/SP. Atualidades - sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, segurança, história, ecologia. Informações atuais divulgadas nos meios de comunicação.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Legislação	Constituição Federal. Lei nº. 10.639/2003. Diretrizes curriculares para a educação básica. ECA. FUNDEB. LDB. Plano Nacional de Educação. Lei Federal 11.274/2006. Parecer CNE/CEB/2001. Resolução CNE/CEB nº 02/2001. Resolução CNE/CEB nº 03/05/2005.
Conhecimentos Específicos	A aprendizagem significativa. A educação e suas relações com os campos sócio-econômico-políticos e culturais. A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. Aprendizagem significativa. As grandes questões da Escola Pública atual: acesso e permanência, reprovação e evasão. Avaliação da Aprendizagem. Avaliação formativa. Concepção de criança enquanto sujeito social e histórico. Concepções de aprendizagem. Concepções de avaliação. Concepções de currículo. Concepções de Educação. Correntes teóricas da Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Desenvolvimento Infantil. Educação e Tecnologia. Educação Especial. Educação Inclusiva. Elementos da prática pedagógica. Função Social da Escola. Fundamentos da Educação: teorias e concepções pedagógicas. Gestão da Educação. História da educação brasileira. Indisciplina na Escola e o papel do professor. O desenvolvimento da criança nos aspectos: Biológico, emocional, cognitivo. Políticas educacionais brasileiras contemporâneas. Problemas de Aprendizagem. Projeto Político-Pedagógico. Tendências pedagógicas contemporâneas.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Conhecimentos Específicos	Técnicas de Enfermagem: conceito de assepsia e manuseio de material esterilizado, higiene e conforto do paciente, medicação: principais drogas usadas, efeitos gerais e colaterais, cálculo de medicação e soluções, administração de medicamentos via endovenosa, intramuscular, intradérmica, subcutânea, sublingual e via retal, transfusões de sangue e hemoderivados, alimentação parenteral, alimentação e hidratação: dietas de rotina, dieta por sonda nasoenteral, transporte do paciente e cuidados pré-exames, cuidados com a pele, tratamento de feridas, passagem de sonda gástrica, nasoenteral, enteroclistima, balanço hídrico, oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicos degenerativos, doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção e cuidados de enfermagem; isolamento e cuidados de enfermagem, vacinação: normas do ministério da saúde, unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de recuperação pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem Materno-Infantil: assistência de enfermagem à mulher durante o período gravídico puerperal, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico, enfermagem ginecológica, incluindo prevenção de câncer ginecológico. Enfermagem Pediátrica: atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares: passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Ética Profissional e Deontologia: conceitos de ética e moral, código de ética profissional, comissões de ética hospitalar, legislação profissional de enfermagem, resoluções do COFEN - Lei do Exercício Profissional. Enfermagem em UTI e Pronto Socorro: atendimento de enfermagem ao paciente crítico: parada cardiopulmonar, primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes clínicos, cirúrgicos ou Politraumatizado, principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Saúde Pública: processo saúde-doença, sistema único de saúde, estrutura organizacional de estado, prefeitura e programa de saúde da família, vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses.
ANALISTA AMBIENTAL	
Língua Portuguesa	Compreensão e interpretação de diversos gêneros: literários (crônica, narrativas, romances, contos, novelas), jornalísticos (reportagens, artigos de opinião, cartas, verbetes notícias, artigos de divulgação científica, legendas, gráficos), ocupacionais (instruções e regulamentos). Habilidades para interpretação de diversos gêneros textuais: reconhecer informação explícita e implícita no texto; identificar o objetivo do texto, o assunto ou tese defendida; estabelecer relações lógico-discursivas;
	marcadas no texto pelo uso de advérbios, conjunções, pronomes, tempos verbais; inferir os efeitos de ironia ou humor no texto; inferir o sentido de palavra ou expressão no contexto do texto; inferir o efeito de sentido produzido no texto pelo uso de pontuação expressiva; identificar tema, conflito gerador ou outros elementos da organização e estrutura da narrativa; reconhecer o efeito de sentido produzido no texto, decorrente da escolha de palavra ou expressão; reconhecer o efeito de sentido produzido no texto, decorrente da exploração de recursos gráficos ou ortográficos ou morfossintáticos; estabelecer relações entre as partes do texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade; estabelecer relação causa / consequência entre partes ou elementos do texto; distinguir fato de opinião no texto; identificar a finalidade do texto, considerando seu gênero, estrutura, tema / assunto, possível interlocutor / leitor. Problemas na formulação das frases: inadequação vocabular, ambigüidades, falta de coesão, coerência, colocação inadequada de termos, repetição (anáfora e catáfora). Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, preposição e advérbios. Colocação pronominal. Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, período composto, período simples, orações coordenadas, orações

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

Lei nº 163/04 obriga a construção de calçadas em frente a casas e terrenos e prevê multas por falta de calçada.
(Valores para terrenos com até 10m de frente. Terrenos maiores serão multados em R\$ 61,47/metro)

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP 156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



	acessórios da oração, período composto, período simples, orações coordenadas, orações subordinadas. Vícios de linguagem. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Linguagem figurada. Redação: objetividade, clareza, precisão e conclusão. Comunicação oficial: ofício, circular, memorando, informação, relatórios, ordem de serviço. Coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009
Matemática	Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números reais: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções de 1º e 2º grau. Razão e proporção. Regra de 3 simples e composta. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem, juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Volume e área de sólidos geométricos. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Análise Combinatória. Trigonometria. Sequências e Progressões. Resolução de situações-problema.
Conhecimentos Gerais	Aspectos: Sócio-Cultural-Político-Econômico sobre o mundo, o Brasil, o estado e o município de Piracicaba/SP. Atualidades - sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, segurança, história, ecologia. Informações atuais divulgadas nos meios de comunicação.
Conhecimentos Específicos	Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável. Legislações do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental como instrumento de política ambiental; estrutura e atribuições do Sistema Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento ambiental e suas etapas. Unidades de Conservação: Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável. Outorga de direito de uso de recursos híbridos. Auditoria e certificação ambiental. Análise e risco ambiental do uso de insumos agrícolas e gestão de resíduos sólidos na atividade agrícola.
BIBLIOGRAFIA	
A critério do candidato, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.	

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 01/2010 - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Número da inscrição _____
Candidato(a) _____
CPF: _____
RG: _____
Cargo: _____
Endereço: _____
Telefone: () _____
e-mail: _____
Fato motivador do recurso: _____
Fundamentação e/ou embasamento legal, com as devidas razões do recurso

Local e data _____ Nome do Candidato _____

Atenção: Especificar o fato motivador do recurso (em caso de questões constantes na prova objetiva, elucidar o número da questão, a disciplina a que a questão pertence e o tipo da prova). Cada questão deverá ser apresentada em um formulário. O não atendimento a qualquer dos itens acima e ao disposto no edital implicará no indeferimento do recurso.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010
Analista Ambiental, Professor de Ensino
Fundamental e Técnico de Enfermagem

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do edital do concurso.	09/01/2010
Início e término das inscrições.	11/01/2010 à 31/01/2010
Prazo para postagem dos laudos médicos, exigidos para inscrições de Portadores de deficiência.	11/01/2010 à 31/01/2010
Lista provisória de inscritos.	03/02/2010
Prazo de recursos contra inscrições indeferidas.	04/02/2010 e 05/02/2010
Divulgação da Lista definitiva de inscritos.	08/02/2010
Publicação da Lista definitiva de inscritos, Convocação para as provas escritas e entrega de títulos (Professor de Ensino Fundamental).	09/02/2010
Aplicação das provas escritas e recebimento de títulos (Professor de Ensino Fundamental).	14/02/2010
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	15/02/2010
Prazo para interposição de recursos contra o gabarito das provas objetivas.	17/02/2010 e 18/02/2010
Divulgação do resultado das provas escritas objetivas.	22/02/2010
Publicação do resultado das provas escritas objetivas	23/02/2010
Prazo para interposição de recursos contra o resultado das provas escritas objetivas (+ redação para o emprego de Professor de Ensino Fundamental) e/ou prova de títulos.	24/02/2010 e 25/02/2010
Respostas aos recursos contra o gabarito e/ou o resultado das provas escritas objetivas (+ redação para o emprego de Professor de Ensino Fundamental) e/ou prova de títulos..	01/03/2010
Divulgação do resultado final das provas escritas objetivas.	02/03/2010
Prazo para interposição de recursos contra o resultado final do concurso	03/03/2010 e 04/03/2010
Homologação do resultado final do concurso	05/03/2010

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a divulgação deste Edital.

EDITAL Nº 02/2010 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, faz saber que realizará Concurso Público para fins de provimento em seu Quadro Permanente para o emprego de Monitor de Informática, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, observadas as legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 6.506/09 e, ainda, o Decreto Municipal n. 11.640/06 com as alterações do Decreto nº 13.165/09, e as disposições contidas neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa Hilda Ferreira de Moura – ME, e regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e eventuais retificações.

1.1. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

1.1.2. A relação de empregos, as vagas, carga horária, salário, conteúdo programático, requisitos e descrição sumária de atividades, objeto do Concurso Público, constam no Anexo I deste Edital.

1.1.2.1. O candidato concorrerá à vaga para o emprego no qual se inscrever, conforme Anexo I deste edital.

1.1.3. Poderão candidatar-se todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988;

1.1.3.2. Estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

1.1.3.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;

1.1.4. A publicação do resultado final do concurso será feita em 03 (três) listas. A primeira conterà somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda lista conterà somente a classificação das pessoas da raça negra e a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

1.1.5. Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada emprego, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

1.2.2. Na hipótese de não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

1.2.3. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais.

1.2.4. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro emprego, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

1.2.5. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado maior ou igual a 0,5 (cinco décimos) serão arredondadas para o número inteiro subsequente.

1.1.2.5.1. Nos casos em que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), mas se verifique a existência de cinco a dez vagas de um mesmo emprego, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.

1.2.6. A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos, devendo entregar o laudo médico original, com data de emissão posterior à data da publicação do Edital de Abertura, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo Código Internacional da Doença (CID)

1.2.6.1. O candidato portador de deficiência deverá enviar o laudo médico até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para o escritório central da empresa Hilda Ferreira de Moura – ME, no endereço Rua 15 de novembro, n. 1138, Centro, CEP 79.002.141, Campo Grande/MS.

1.2.7. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

1.2.8. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição no campo próprio, o tipo da deficiência que é portador, código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.

1.2.9. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

1.2.10. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

1.2.11. As especialidades ampliadas ou em braille, quando solicitadas, serão



XV – elaborar relatórios mensais com dados e estatísticos sobre as atividades da unidade;
XVI- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa	Compreensão e Interpretação de diversos gêneros textuais: literários (crônica, poesia, narrativas, romances, contos, novelas), jornalísticos (reportagens, notícias, artigos de divulgação científica, artigos de opinião, cartas, verbetes, legendas, gráficos), ocupacional (instruções, regulamentos, receitas, bulas, listas de procedimentos compostas ou não por textos complementares). Tipologia textual. Ortografia oficial e Acentuação gráfica (coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 - com as antigas). Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, preposição, conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, pronomes e advérbios. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, período composto, período simples, orações coordenadas, orações subordinadas. Problemas gerais encontrados na língua culta. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais. Conotação e denotação, figuras de pensamento e de linguagem. Divisão silábica.
Matemática	Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem, juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).
	Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Volume e área de sólidos geométricos. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Resolução de situações-problema.
Conhecimentos Gerais	Aspectos: Sócio-Cultural-Político-Econômico sobre o mundo, o Brasil, o estado e o município de Piracicaba/SP. Atualidades - sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, segurança, história, ecologia. Informações atuais divulgadas nos meios de comunicação.
Conhecimentos Específicos	Origem e desenvolvimento da informática; Hardware; Instalação e manutenção de periféricos: impressora e mouse. Sistemas operacionais. Redes locais. Softwares livres. Instalação, organização e utilização de programas aplicativos. Editores de textos e planilhas, banco de dados, criação e apresentação de slides, editores gráficos.
Conhecimentos Pedagógicos	A aprendizagem significativa. A educação e suas relações com os campos sócio-econômico-políticos e culturais. A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. Aprendizagem significativa. As grandes questões da Escola Pública atual: acesso e permanência, reprovação e evasão. Avaliação da Aprendizagem. Avaliação formativa. Concepção de criança enquanto sujeito social e histórico. Concepções de aprendizagem. Concepções de avaliação. Concepções de currículo. Concepções de Educação. Correntes teóricas da Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Desenvolvimento Infantil. Educação e Tecnologia. Educação Especial. Educação Inclusiva. Elementos da prática pedagógica. Função Social da Escola. Fundamentos da Educação: teorias e concepções pedagógicas. Gestão da Educação. História da educação brasileira. Indisciplina na Escola e o papel do professor. O desenvolvimento da criança nos aspectos: Biológico, emocional, cognitivo. Políticas educacionais brasileiras contemporâneas. Problemas de Aprendizagem. Projeto Político-Pedagógico. Tendências pedagógicas contemporâneas.
BIBLIOGRAFIA	
A critério do candidato, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.	

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010
Monitor de Informática**

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do edital do concurso.	09/01/2010
Início e término das inscrições.	11/01/2010 à 31/01/2010
Prazo para postagem dos laudos médicos, exigidos para inscrições de Portadores de deficiência.	11/01/2010 à 31/01/2010
Lista provisória de inscritos.	03/02/2010
Prazo de recursos contra inscrições indeferidas.	04/02/2010 e 05/02/2010
Divulgação da Lista definitiva de inscritos.	08/02/2010
Publicação da Lista definitiva de inscritos e Convocação para as provas escritas.	09/02/2010
Aplicação das provas escritas.	14/02/2010
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	15/02/2010
Prazo para interposição de recursos contra o gabarito das provas objetivas.	17 e 18/02/2010
Divulgação do resultado das provas escritas objetivas.	22/02/2010
Publicação do resultado das provas escritas objetivas	23/02/2010
Prazo para interposição de recursos contra o resultado das provas escritas objetivas.	24/02/2010 e 25/02/2010
Respostas aos recursos contra o gabarito e/ou o resultado das provas escritas objetivas.	01/03/2010
Divulgação do resultado final das provas escritas objetivas.	02/03/2010
Convocação para as provas práticas	02/03/2010
Aplicação das provas práticas	07/03/2010
Divulgação do resultado das provas práticas.	08/03/2010
Publicação do resultado das provas práticas	09/03/2010
Prazo para interposição de recursos contra o resultado das provas práticas.	10/03/2010 e 11/03/2010
Respostas aos recursos contra o resultado das provas práticas.	15/03/2010
Homologação do resultado final do concurso	16/03/2010

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a divulgação deste Edital.

EDITAL Nº 02/2010 - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Número da inscrição _____
Candidato(a) _____
CPF: _____
RG: _____
Cargo: _____
Endereço: _____
Telefone: () _____
e-mail: _____
Fato motivador do recurso: _____
Fundamentação e/ou embasamento legal, com as devidas razões do recurso

Local e data _____

Atenção: Especificar o fato motivador do recurso (em caso de questões constantes na prova objetiva, elucidar o número da questão, a disciplina a que a questão pertence e o tipo da prova). Cada fato motivador de recurso ou questão da prova objetiva a ser discutida deverá ser apresentada em um formulário próprio. O não atendimento a qualquer dos itens anteriores e ao disposto no edital implicará no indeferimento do recurso.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Babosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 13 de janeiro de 2010, às 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2(duas) fotos 3x4;
Merendeira:
Classificação Nome:
187ª Marta Joselene Peixoto de Carvalho- 36º RN
189ª **Angela Aparecida Ferreira de Campos Melo- 37º RN**
190ª **Madalena Ribeiro- 38º RN**
199ª Sueli Dantas de Godoy
200ª Sandra Regina Farias de Oliveira
203ª Monica Soares Marin
204ª Fernanda dos Santos Prates
206ª Darli Rocha Ferro
208ª Ana Paula Teixeira da Silva
209ª Arlene Jaqueline Machado

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 04 de janeiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/09

Fornecimento parcelado de medicamentos considerados de urgência e emergência, para atendimento dos usuários do serviço social e servidores municipais, durante o exercício de 2010.

A Pregoeira comunica que após análise da documentação de habilitação apresentada DELIBERA por INABILITAR a empresa DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, por apresentar certidão de débitos estaduais com restrição e não apresentar certidão negativa de débitos municipais mobiliários em nome da empresa.

Diante da inabilitação, fica marcada a abertura do envelope 2 - Documentos do INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA - IEP, para o dia 14/01/2010, às 09h00.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira



PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2009

Objeto: prestação de serviços de sonorização com equipamentos de som e mão de obra para promoção de eventos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with 2 columns: EMPRESA(S) and LOTE (S). Entry: Foco Tecnologia em Som e Imagem Ltda Me. 01.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 03/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 - 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 26/2009, de 29/10/2009, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Table with 3 columns: PROTOCOLO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO. Lists various taxpayers and their respective issues.

Table with 3 columns: Protocol number, Taxpayer name, and Issue type. Lists numerous taxpayers and their issues.

Table with 3 columns: Protocol number, Taxpayer name, and Issue type. Lists taxpayers and their issues.

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Table with 2 columns: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VALOR RECEBIDO. Shows financial data for health services.

Table with 2 columns: VIGILANCIA EM SAUDE, VALOR RECEBIDO. Shows financial data for health surveillance.

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

Table with 2 columns: FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS, VALOR RECEBIDO. Shows financial data for municipal participation fund.

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Table with 2 columns: TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB, VALOR RECEBIDO. Shows financial data for education resources.

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Table with 2 columns: COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS, VALOR RECEBIDO. Shows financial data for mineral resources compensation.

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

Table with 2 columns: COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR, VALOR RECEBIDO. Shows financial data for rural land tax participation.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

NOTA DE EMPENHO - NE. No. do Documento: 2009NE00737. Data de emissão: 31/12/2009. Gestao: 00001*UG. Descrição: No. Processo: 110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 117393/2009. Credor: ROSICLER CIRURGICA LTDA. CNPJ/MF 57365116-0001/41. Endereço: R.05, NR.1251. Cidade: RIO CLARO. UF: SP. CEP: 13506000. Origem Material: Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 1 400091 11012 18813003221480000 0101011000 449052 110100. Ref.Dispensa: DEC.FED.10520/02. Empenho Orig.: Acordo: Licitacao: 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO. Saldo Anterior: 1.480,00. Saldo Disponível: 1.480,00. UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS. Cronograma de Desembolso: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Exercício Seguinte. QTD PRECO UNITARIO PRECO TOTAL: 1 UN. MAQUINA PARA TRICOTOMIA 02 VELOCIDADES -110V. 1 580,00. 580,00. 2 UN. BISTURI ELETRONICO 100V. POTENCIA, FUNCAO CORTE, BLEND E COAGULACAO 1 492,00. 492,00. 3 UN. KIT CIRURGICO COMPLETO PA RA CASTRACAO: CONTEUDO 01 CABO DE BISTURI. 1 298,00. 298,00. 4 UN. KIT BASICO DE ODONTOLOGIA. CONTEUDO: 01 EXTRAÇÃO N. 18X 08 X 05CM. 1 110,00. 110,00. TOTAL OU A TRANSPORTAR: R\$ 1.480,00. Subitem: 08. Local e Data da Entrega: SEDEMA - PARQUE ZOOLOGICO 31/12/2009. Responsavel pela emissão: 028018788/20 - MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES. Ordenador de Despesa: 832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E. Reimpresso pelo SIAFEM. Pag. 1.

NOTA DE EMPENHO - NE. No. do Documento: 2009NE00738. Data de emissão: 31/12/2009. Gestao: 00001*UG. Descrição: No. Processo: 110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 117393/2009. Credor: LEOMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP. CNPJ/MF 07103636-0001/08. Endereço: R. ANTONIO RIBEIRO DE REZENDE, 31-SUM. Cidade: RIBEIRAO PRETO. UF: SP. CEP: 14051030. Origem Material: Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 1 400091 11012 18813003221480000 0101011000 449052 110100. Ref.Dispensa: DEC.FED.10520/02. Empenho Orig.: Acordo: Licitacao: 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO. Saldo Anterior: 380,00. Saldo Disponível: 380,00. TREZENTOS E OITENTA REAIS. Cronograma de Desembolso: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Exercício Seguinte. QTD PRECO UNITARIO PRECO TOTAL: 1 UN. AFASTADOR FINOCHETTO EM



Table with columns for months (Jan to Jun) and values for ACO INOX MEDIO - 16CM. Total value: 380,00.

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2009NE00739 Data de emissao: 31/12/2009 Gestao: 00001/UG Descricao: 11793/2009

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2009NE00740 Data de emissao: 31/12/2009 Gestao: 00001/UG Descricao: 11793/2009

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2009NE00748 Data de emissao: 31/12/2009 Gestao: 00001/UG Descricao: 136245/2009

Table with columns for months (Jan to Jun) and values for PREVISSO, OUTUBRO, etc. Total value: 399,70.

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2009NE00741 Data de emissao: 31/12/2009 Gestao: 00001/UG Descricao: 11793/2009

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2009NE00744 Data de emissao: 31/12/2009 Gestao: 00001/UG Descricao: 11793/2009

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2009NE00748 Data de emissao: 31/12/2009 Gestao: 00001/UG Descricao: 136245/2009

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2009NE00749 Data de emissao: 31/12/2009 Gestao: 00001/UG Descricao: 136245/2009

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2009NE00750 Data de emissao: 31/12/2009 Gestao: 00001/UG Descricao: 136245/2009

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2009NE00750 Data de emissao: 31/12/2009 Gestao: 00001/UG Descricao: 136245/2009

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2009NE00744 Data de emissao: 31/12/2009 Gestao: 00001/UG Descricao: 11793/2009

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 22/09

Execução de obras para construção de teatro no Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações, da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: PROENG CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., DELIBEROU por HABILITÁ-LA, CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.

Publique-se. Piracicaba, 12 de janeiro de 2010. Carlos Alberto Bortoletto Presidente

IPPLAP MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE No. do Documento: 2010NE00008 Data de emissao: 11/01/2010 Gestao: 00003



Table with columns: Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte. Includes item details for 'DESPESAS COM HOSPEDAGEM DO SITE DO IPPLAP'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****900,00
Subitem: 57
Local e Data da Entrega IPPLAP 11/01/2010

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte. Includes item details for 'PRESTACAO DE SERVICOS DE DADOS VIA REDE MOVEL'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****4.800,00
Subitem: 58
Local e Data da Entrega IPPLAP 11/01/2010

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte. Includes item details for 'EMPENHO REF. A PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICAS'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****4.800,00
Subitem: 58
Local e Data da Entrega IPPLAP 11/01/2010

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte. Includes item details for 'CONVENIO PARA PAGAMENTO DE BOLSA ESTAGIO'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.860,00
Subitem: 01
Local e Data da Entrega IPPLAP 11/01/2010

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte. Includes item details for 'EMPENHO REFA PRESTACAO DE SERVICOS DE ACESSORIA'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.860,00
Subitem: 01
Local e Data da Entrega IPPLAP 11/01/2010

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte. Includes item details for 'EMPENHO REFA PRESTACAO DE SERVICOS DE ACESSORIA'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.860,00
Subitem: 01
Local e Data da Entrega IPPLAP 11/01/2010

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte. Includes item details for 'PRESTACAO DE SERVICOS DE DADOS VIA REDE MOVEL'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****499,50
Subitem: 58
Local e Data da Entrega IPPLAP 11/01/2010

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte. Includes item details for 'CONVENIO PARA PAGAMENTO DE BOLSA ESTAGIO'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****38.400,00
Subitem: 01
Local e Data da Entrega IPPLAP 11/01/2010

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte. Includes item details for 'CONVENIO PARA PAGAMENTO DE BOLSA ESTAGIO'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****38.400,00
Subitem: 01
Local e Data da Entrega IPPLAP 11/01/2010

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte. Includes item details for 'CONVENIO PARA PAGAMENTO DE BOLSA ESTAGIO'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****38.400,00
Subitem: 01
Local e Data da Entrega IPPLAP 11/01/2010

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte. Includes item details for 'CONVENIO PARA PAGAMENTO DE BOLSA ESTAGIO'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****38.400,00
Subitem: 01
Local e Data da Entrega IPPLAP 11/01/2010

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte. Includes item details for 'CONVENIO PARA PAGAMENTO DE BOLSA ESTAGIO'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****38.400,00
Subitem: 01
Local e Data da Entrega IPPLAP 11/01/2010

Table with columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists various administrative processes and interested parties.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante do não comparecimento na primeira convocação, vimos pela presente, RECONVOCAR, os candidatas, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público nº 001/2006, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.
ESCRITURÁRIO
Classificação original nome
57ª PAULO CESAR CASSIANO
O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2010
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 2128
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o Senhor JOSÉ DOS REIS FERREIRA JÚNIOR, portador do R.G. nº 32.177.376.7, a partir de 24 de dezembro de 2009, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 3958/1995 de HIDROMETRISTA, referência salarial 08 A a 10 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2009
Presidente do SEMAE
ESTA PORTARIA ESTA SENDO PUBLICADA NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA nº 2129
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o Senhor ANDERSON MARTIM POLISEL, portador do R.G. nº 29.620.224.1, a partir de 04 de janeiro de 2010, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009 de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, haja vista criação do cargo.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2010
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2130
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o Senhor ROGÉRIO ALBINO DE LIMA CARLOS, portador do R.G. nº 17.991.053, a partir de 04 de janeiro de 2010, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009 de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, haja vista criação do cargo.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2010
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Andre Luis Kremser, Alan dos Santos Lopes, Ezequiel Ferrarezi, Danilo Marchioli Costa e Silva, Adriano Perez, Waldir Dias, Celso Aparecido de Almeida, Adi Eloy de Moraes, Arnaldo Léllis de Almeida, Ronaldo Cristiano Picoli, Viviane Martinez de Moraes.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.
Piracicaba, 11 de janeiro de 2010
Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

Serviço Municipal de Água e Esgoto

- SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 11 de janeiro de 2010
Protocolados e Encaminhados
Protocolos Interessados
000068/2010 VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
000069/2010 CIRINEI ANTONIO MAFFEI
000070/2010 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
000071/2010 CONSTRUTORA UNÁI LTDA.
000072/2010 FRIAS NETO CONSULTORIA DE IMÓVEIS
000073/2010 RESIDENCIAL MONTE ALEGRE
000074/2010 LOTEAMENTO JARDIM LETÍCIA
000075/2010 CÉSAR ALBERTO MARTINS
000076/2010 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI
000077/2010 FERNANDO SANCHEZ DA SILVA
000078/2010 PODER JUDICIÁRIO - FÓRUM PROF. FRANCISCO MORATO
000079/2010 6ª VARA CÍVEL
000080/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Despachos



GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/003411
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 196/2009
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
COMÉRCIO DE ROUPAS E EPI'S POÇOS DE CALDAS LTDA - ME	2, 4	R\$ 15.360,00
COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME	1, 3	R\$ 32.300,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 47.660,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2010
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



FEBRE MACULOSA
Ou Doença do Carrapato

Se tratada a tempo,
tem cura.

Se não tratada,
pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.

Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito


Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194


Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br




DENGUE


Um problema de todos nós!




Vasos e plantas
Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.




Pneus e Garrafas
Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



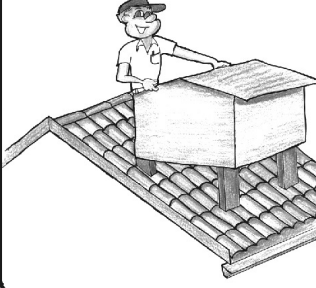
Entulhos
Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Calhas e Lajes
Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais
Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas
Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrao).